Câmara Vereadores
112
PE -
Belo Jardim

de da Silva Filho, o qual refere-se a greve dos Policiais Militares e a legislação que modifica a estrutura das Câmaras Municipais do País. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão marcando a próxima reunião para segunda-feira dia 30/10/00

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2000

Em tempo O Sr Presidente deixa abonada a falta dos Vereadores Osvaldo José de Souza, Sebastião Lopes da Silva e José Estevo Filho.

Severino Inácio de Lima

Ata nº: 112/00

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2000 (dois mil) às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a 19ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador José Pereira Sobrinho, os seguintes vereadores: Severino Inácio de Lima, José Estevo Filho, José Roberto Maciel de Lira, Sebastião Lopes da Silva, Euno Andrade da Silva Filho, José Lopes Pereira, Osvaldo José de Souza, Mauro Dênis Soares da Silva, José Ivan Monteiro da Silva, Antonio Gomes do Nascimento e José Barbosa da Silva Filho. Ficou registrado a ausência dos vereadores, José Edmilson Cintra Pereira, Josias Oliveira de Freitas e João Amado de Araújo. Em seguida, o Sr.

Presidente dá por aberta a presente sessão solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido os Projetos de Lei nºs 103 ~~105~~ 100 do Poder Executivo, o qual foi enviado as comissões competentes para as devidas avaliações. O Projeto de Lei nº 101/00 juntamente com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, postos em discussão foi solicitado visto pelo vereador José Barbosa da Silva Filho, sendo concedido pelo Sr. Presidente. Os Projetos de Lei nºs 099 e 100/00 também com os pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento, postos em discussão foi solicitado visto pelo vereador Osvaldo José de Souza, sendo concedido pelo Sr. Presidente. Também foi lido a Moção de Aplauso do vereador José Ivan Monteiro da Silva ao Sr. Carlos Sérgio de S. Ferreira, do 15º BPM, o qual foi aprovado administrativamente. Após, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente dá início ao 2º expediente passando a palavra ao vereador José Ivan Monteiro da Silva, o qual requer que seja enviado um voto de pesar a viúva do Sr. João Cordeiro de Souza, conhecido como JOÃO DE BEBÉ, pelo falecimento trágico do mesmo, como também a seus pais e familiares. O vereador Bruno Andrade da Silva Filho uso do expediente para falar da violência em nossa cidade, como também em Pernambuco, citando-se os fatos da Constituição que não são cumpridas, repudiando os administradores deste País, porque o povo brasileiro não merece ser tratado como estão sendo. O vereador José Lopes Silveira usa do expediente para falar do 2º turno das eleições onde a maioria das capitais escolheram o PT para administrar estas cidades, acrescentando algumas considerações e especialmente as cidades de

Câmara de Vereadores
113
Visto

Recife, Olinda e Jaboatão. O vereador Antonio Pires do Nascimento usa do expediente para também dar seu voto de pesar pela perca do Sr. João de [illegible] ressaltando referências a pessoa como ser humano, e falando a respeito das prefeituras do PT, citando casos passados, esperando portanto que haja de fato uma melhora em nosso País, acrescentando algumas considerações aos trabalhos que cada prefeito eleito deverá administrar. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, marcando a próxima reunião para segunda-feira dia 06.11.00

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2000.

Em tempo: O Sr. Presidente deixa abonada a falta dos vereadores, José Edmilson Cintra Pereira, Josias Oliveira de Freitas e João Amado de Araújo. O vereador José Ivan Monteiro da Silva apresentou o voto de aplauso nº 007/00 ao 2º Sargento Engenheiro Carlos Sérgio de Souza Ferreira, da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, pelos trabalhos desenvolvidos por mais de dois anos à frente do 15º Grupo Escoteiro Fernando Monteiro, na cidade de Belo Jardim - PE; Os Projetos lidos do Poder Executivo, que foram enviados às comissões competentes foram os de nº 102 a 105/00.

Sebastião Francisco da Silva

Ata Nº 113/00

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2000 (dois mil), às vinte horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a 20ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo, sob a Presidência do vereador José Pereira Sobrinho, os seguintes vereadores: Severino Inácio de Lima, José Roberto Maciel de Lira, Sebastião Lopes da Silva, José Edmilson Cintra Pereira, Euno Andrade da Silva Filho, José Lopes Silveira, Josias Oliveira de Freitas, Mauro Dênis Soares da Silva, João Amado de Araújo, Antonio Gomes do Nascimento e José Barbosa da Silva Filho. Ficou registrado a ausência dos vereadores José Ivan Monteiro da Silva, José Otero Filho, e Oinaldo José de Souza. Em seguida, o Sr. Presidente dá por aberta a presente sessão solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Após foi posto em votação o Projeto de Lei nº 101/00 que Institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente, o qual foi aprovado por unanimidade com interstício do vereador Mauro Dênis Soares da Silva. O Projeto de Lei nº 102/00 que dispõe sobre denominação da Escola de Artes do Loteamento Bela Vista, também posto em votação foi aprovado por unanimidade com interstício do vereador Severino Inácio de Lima. O Projeto de Lei nº 103/00 que dispõe sobre a doação de imóveis posto em discussão foi solicitado visto pelo vereador José Barbosa da Silva Filho, sendo concedido pelo Sr. Presidente. O de nº 104/00 que também dispõe sobre doação de imóveis, posto em discussão, foi solicitado